TERMO DE REFERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de muro de arrimo em gabião (Muro do Centro de Informações Turísticas – CIT), localizado na Rua Araújo Campos, no Município de Morungaba/SP, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, mobilização, serviços complementares e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida, no que couber, pelas seguintes normas:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei Estadual nº 6.544/1989, no que couber;
- Decreto Estadual nº 66.173/2021;
- Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Especificações Técnicas do DNIT;
- Especificações Técnicas do DER/SP;
- Demais normas aplicáveis à execução de obras de engenharia.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de estabilização do talude existente na Rua Araújo Campos, onde se localiza o Centro de Informações Turísticas (CIT) do Município de Morungaba.

O local apresenta processo avançado de erosão e instabilidade do terreno, comprometendo a segurança da área e aumentando significativamente o risco de

deslizamento. A situação é considerada de extrema importância, uma vez que o muro de contenção faz divisa com a Rua do Bairro Santo Antônio, onde existem residências que poderão ser diretamente afetadas caso ocorra o agravamento da erosão.

Além do risco às moradias, o avanço do processo erosivo poderá comprometer a estrutura do Centro de Informações Turísticas (CIT), equipamento público destinado ao atendimento de visitantes e à promoção do turismo municipal. Eventuais danos à fundação e à estrutura da edificação poderão ocasionar prejuízos ao patrimônio público, interrupção dos serviços prestados à população e aos turistas, além de colocar em risco a integridade física de usuários e servidores.

Dessa forma, a execução do muro de arrimo em gabião constitui medida preventiva indispensável para conter o processo erosivo, estabilizar o talude, proteger as residências do entorno, preservar a estrutura do Centro de Informações Turísticas (CIT) e garantir a segurança da população, atendendo ao interesse público e evitando danos de maiores proporções.

4. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os serviços serão executados na Rua Araújo Campos, com a Rua Juvenal de Oliveira, onde faz divisa com o Centro de Informações Turísticas (CIT), no Município de Morungaba/SP.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação contempla a execução dos serviços necessários para implantação do muro de arrimo em gabião, compreendendo, entre outros:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN	1
Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2
Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	100
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00

Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00
Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	M2	100,00
Sondagem do terreno rotativa em solo	M	45,00
Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00
Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	M2	45,00
Tubo Drenagem em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 40 mm	M	15,00
CONTENÇÕES		
Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	9,00
Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	49,00
REATERRO INTERNO APILOADO	M3	20,8
Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	M2	50
EQUIPAMENTOS		
Escavadeira hidráulica sobre esteira 100 HP (74 kW)	hora	240,00
Placa vibratória impacto de 1.700 kg, com motor diesel, ou gasolina, ou elétrico, ref. Placa Vibratoria Dynapac CM13 da Flygt do Brasil ou equivalente	hora	240,00
Caminhão basculante caçamba minério, capacidade de 8,0m³ - COND.D	hora	24,00
Limpeza final da obra	M2	100,00

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução deverá obedecer rigorosamente aos projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações da ABNT, DNIT, DER/SP e demais normas aplicáveis.

Os gabiões deverão ser confeccionados em malha metálica de dupla torção galvanizada com liga Zinco/Alumínio, acompanhados de arames de amarração, geotêxtil e pedra tipo rachão de granulometria compatível.

Toda a execução deverá ser acompanhada por responsável técnico habilitado, mediante emissão da respectiva ART ou RRT da empresa responsável pela execução da obra.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no edital.

Deverá possuir, conforme exigível para o objeto:

- registro ou inscrição no conselho profissional competente;
- responsável técnico legalmente habilitado;
- capacidade técnico-operacional compatível com as parcelas de maior relevância definidas no edital;
- capacidade técnico-profissional compatível com os serviços a serem executados;
- regularidade perante os órgãos competentes;
- condições de execução compatíveis com as normas de segurança do trabalho;
- atendimento às normas técnicas aplicáveis da ABNT e demais normas pertinentes.

A contratada deverá executar os serviços de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

Considerando a natureza e a complexidade técnica da obra, que envolve a execução de estrutura de contenção de solo e estabilização de talude com processo erosivo, em área próxima à infraestrutura pública e a edificações existentes, a execução dos serviços exige acompanhamento e responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, com registro no conselho profissional competente e atribuições compatíveis com as atividades a serem executadas. A exigência justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução da estrutura de contenção, a observância dos projetos, das especificações técnicas e das normas aplicáveis, bem como a segurança da obra e das

áreas adjacentes. A qualificação técnico-profissional deverá guardar relação direta com as parcelas de maior relevância técnica do objeto, mediante comprovação de experiência compatível, quando exigida no edital, respeitados os limites legais e as atribuições profissionais estabelecidas na legislação vigente.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para execução da obra será de 04 (quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Compete à Contratante

- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Exigir o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- Notificar formalmente a Contratada sobre eventuais irregularidades;
- Efetuar os pagamentos após aprovação das medições.

Compete à Contratada

8.1 Execução dos Serviços

- Executar integralmente os serviços conforme projetos e especificações técnicas;
- Elaborar o projeto executivo e executar os serviços contratados;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- Manter a obra devidamente sinalizada;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho e legislação ambiental;
- Manter Diário de Obras atualizado.

8.2 Responsabilidade Técnica

- Disponibilizar responsável técnico habilitado;
- Emitir ART ou RRT do projeto elaborado e execução do serviço;
- Manter as condições de habilitação durante toda a execução;
- Responder integralmente pela qualidade dos serviços executados.

8.3 Controle da Execução

- Apresentar relatórios mensais de medição;

- Apresentar relatório fotográfico da evolução da obra;
- Permitir livre acesso da fiscalização;
- Atender às determinações da fiscalização.

9. PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A emissão da Nota Fiscal somente será autorizada após aprovação da medição pela fiscalização.

A Nota Fiscal deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão do CADIN, quando exigível;
- Comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados vinculados à obra;
- Relatório Fotográfico;
- Boletim de Medição.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento provisório ocorrerá mediante vistoria realizada pela fiscalização, após conclusão dos serviços.

O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da qualidade da obra, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

O recebimento da obra não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios construtivos, defeitos ou falhas verificadas posteriormente.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados:

Gestor do Contrato

Engº Diogo José Caldas Araujo
Diretor de Obras e Urbanismo
CREASP 5071211748

Fiscal Técnico

Aline Miguel Magioline Bazeio

CREA/SP nº 5070450860

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições serão realizadas mensalmente, considerando exclusivamente os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização.

A Contratada deverá apresentar:

- Boletim de Medição;
- Relatório Fotográfico;
- Diário de Obras;
- Nota Fiscal;
- ART/RRT, quando aplicável;
- Documentação fiscal e trabalhista prevista neste Termo de Referência.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal pela fiscalização, observada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da empresa será realizada mediante procedimento licitatório, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências de habilitação técnica, jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira estabelecidas no Edital.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 301.124,52 (Trezentos e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

O orçamento estimativo foi elaborado com base nas tabelas oficiais de referência de preços da CDHU e do SINAPI, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A planilha orçamentária e os demais documentos utilizados para a composição do valor estimado integrarão o processo de contratação.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há previsão de recursos orçamentários para suportar a contratação, provenientes de emenda parlamentar, conforme disponibilidade orçamentária e documentação integrante do processo, nos termos da Lei Municipal nº 2.394, de 25 de setembro de 2026, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- Dotação orçamentária: 02.020700.1159.0000.4.4.90.51.00;
- Fonte de recursos: 05 – Federal.

Morungaba, 23 de outubro de 2026.

Engº Diogo José Caldas Araujo
Diretor de Obras e Urbanismo
CREASP 5071211748